

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ESCRITORIO REGIONAL DE BARREIRAS
CNPJ: 04.142.***j****-**

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
380840

CÓDIGO DO CLIENTE
13448086



NOTA FISCAL N° 828676679 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/11/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

chave de acesso:
2924 1115 1396 2900 0194 6600 0828 6766 7910 7274 3340

Protocolo de autorização: 3292400067712369 - 27/11/2024 às 23:32:37

REF:MÊS/ANO
11/2024

TOTAL A PAGAR R\$
4.592,21

VENCIMENTO
26/12/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 16/10/2024	LEITURA ATUAL 16/11/2024	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 18/12/2024
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	5.001,00	0,55969557	2.799,03	160,69	0,00	00,00	0,00	0,52757000	PIS	4.608,04	1,03	47,46
Consumo-TE	kWh	5.001,00	0,31097643	1.555,19	89,25	0,00	00,00	0,00	0,29313000	COFINS	4.608,04	4,71	217,04
Acrés. Band. AMARELA				51,61	2,96					ICMS	0,00		0,00
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				202,21	11,60								
Ilum. Púb. Municipal				39,45									
TRIBF-IRRF(1.2%)				55,28									
TOTAL				4.592,21									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

NºDIAS FAT

NOV24 5001 31

OUT24 4998 29

SET24 4083 33

AGO24 2344 30

JUL24 1321 31

JUN24 3356 31

MAI24 3795 29

ABR24 4627 31

MAR24 4501 29

FEV24 4148 30

JAN24 3402 30

DEZ23 5946 31

NOV23 5537 30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1124173198	Energia Ativa	Único	529661,00	535134,00	1,00000	5.001,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 472 kWh
Unidade integrante de sistema de compensação. Total de créditos utilizados na unidade: 472 kWh
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

11/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 13448086

VENCIMENTO 26/12/2024

TOTAL A PAGAR R\$ 4.592,21

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ESCRITORIO REGIONAL DE BARREIRAS
ENDEREÇO:
ESCRITORIO REGIONAL DE BARREIRAS
RUA GUARUJA 5
RENATO GONCALVES/BARREIRAS
47806-014 BARREIRAS BA